

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 230/2018

Fls. nº

Assinatura g



GABINETE VEREADOR FRED MOTA

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE LEI: Nº 210/2018 de autoria do Vereador Everton Assis que "Institui a Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha, nas escolas de ensino fundamental – séries finais e de ensino médio, públicas e privadas"

PARECER

De plano é importante destacar que cabe a esta comissão analisar apenas questões pertinentes a legalidade dos Projetos de Leis, desta forma abrindo mão de qualquer análise de mérito do referido projeto.

Em análise o Projeto de Lei do nobre Vereador, não encontro nenhuma afronta a legislação local e a Carta Magna de 88.

LOMAN - Art. 58. "A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei."

O tema é de extrema importância nas escolas municipais e já houve diversos projetos semelhantes ao do nobre vereador onde se foi criado semanas de prevenção, incentivo a leitura e etc.



CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 210/2018

Fls. nº

Assinatura 8

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

Desta forma, não vejo óbice que impeça o prosseguimento do Projeto de Lei do nobre vereador.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão, me manifesto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n 210/2018.

É o parecer.

Manaus, 30 de Outubro de 2018.

Vereador Fred Mota

RELATOR

